

ATA DA 410ª ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, ARTES E CULTURA DA UFSJ. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e

vinte e seis, às 14 horas, de forma on-line, realizou-se a 410ª Assembleia Departamental Ordinária do DELAC, sob a presidência da Profa. Carolina Vianini, estiveram presentes os(as) seguintes professores(as): **Alan** Geraldo Ank Vasconcelos Batista, **Andréa** Portolomeos, **Carolina** Vianini Amaral Lima, **Cláudio** Márcio do Carmo, **Cleuzilaine** Vieira da Silva, **Juliana** Borges Oliveira de Moraes, **Luciani** Dalmaschio, **Luiz Manoel** da Silva Oliveira, **Marcos** Pereira Feitosa, **Maria Ângela** de Araújo Resende, **Miriam** de Paiva Vieira, **Miriam** Rabelo Gontijo, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Patrícia** Mara de Carvalho Costa Leite, **Telma** Rosa de Andrade, **Thais** Verdeiros Almeida Magalhães e **Rosely** Lucas de Oliveira. **Ausências justificadas:** **Andressa** Christine Oliveira da Silva (licença maternidade), **Edmundo** Narracci Gasparini (afastamento pós-doutorado), **Eliana** da Conceição Tolentino (licença médica), **José Antônio** Oliveira de Resende (motivos pessoais), **Liliane** Assis Sade Resende (viagem de trabalho), **Nádia** Dolores Fernandes Biavati (banca de mestrado) e **Natália** Elvira Sperandio (banca de mestrado). **1. Aprovação das justificativas de ausências.** A Assembleia aprovou, por unanimidade, as justificativas apresentadas. **2. Aprovação do projeto da Prof.ª Rosely Lucas de Oliveira em parceria com a DIPEBS/SECADI/MEC no âmbito do RENAFOR.** A Prof.ª Rosely Lucas de Oliveira apresentou à Assembleia o projeto de formação continuada intitulado "Ensino Bilíngue para Surdos: Estratégias e Práticas no Ensino Fundamental - 2º edição", em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS/MEC), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR). A professora esclareceu que, embora esteja atualmente afastada para qualificação em nível de doutorado, a participação na coordenação deste projeto mantém estreita relação com sua pesquisa acadêmica, uma vez que o curso aborda temáticas centrais de sua investigação, especialmente no campo da educação bilíngue de surdos, políticas linguísticas e formação docente. Ressaltou, ainda, que a proposta contribui diretamente para o fortalecimento da extensão universitária, da formação continuada de professores e da produção de conhecimentos articulados à sua trajetória acadêmica. Foi apresentada também justificativa da orientadora da docente, Prof.ª Dr.ª Giselli Mara da Silva, que manifestou anuência quanto à participação da professora no referido projeto, destacando a pertinência acadêmica da proposta e sua consonância com as atividades de pesquisa desenvolvidas no doutorado. Ao final da ata, encontra-se a carta da orientadora do projeto da Prof.ª Rosely, na qual é justificada a vinculação do referido projeto à pesquisa desenvolvida em seu doutorado. Projeto aprovado pela assembleia, com abstenção da professora Cleuzilaine, do professor Luiz Manoel e da própria interessada. **3. Renúncia ao ressarcimento do fundo departamental.** Na sequência, foi discutida a necessidade de renúncia da Prof.ª Rosely Lucas de Oliveira ao ressarcimento do fundo departamental referente ao projeto acima mencionado. Esclareceu-se que o projeto será financiado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), com recursos descentralizados pelo MEC/SECADI, sendo parte da execução financeira realizada por fundação de apoio, responsável pela gestão administrativa e operacional do projeto. Foi informado que os custos indiretos previstos no plano de trabalho já contemplam a taxa administrativa da fundação, conforme os limites estabelecidos pelo Decreto nº 10.426/2020, § 2º, que autoriza o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à execução do objeto, até o limite de 20% do valor global pactuado, desde que haja previsão expressa no plano de trabalho. Dessa forma, considerando que os recursos disponibilizados pela SECADI/MEC são destinados à execução do objeto pactuado e aos custos administrativos já previstos,

não há viabilidade de pagamento adicional referente ao ressarcimento do fundo departamental. Colocada em votação, a renúncia da docente ao ressarcimento do fundo departamental foi aprovada pela assembleia, com abstenção da professora Cleuzilaine, do professor Luiz Manoel e da própria interessada. **4. Aprovação da Banca Examinadora do Concurso na área de Teoria Literária e Literatura Brasileira na interface com o Ensino e Metodologias de Ensino de Literatura.** Fica aprovada a Banca Examinadora do Concurso na área de Teoria Literária e Literatura Brasileira na interface com o Ensino e Metodologias de Ensino de Literatura, composta pelos seguintes membros: Presidente: Rodrigo Garcia Barbosa (UFLA), Membro 2: Alexandre Graça Faria (UFJF), Membro 3: Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo (UFSJ) e os suplentes: Denis Leandro Francisco (UFLA) e Telma Borges da Silva (UFMG). Aprovado por unanimidade. **5. Aprovação ad referendum da alteração da composição da comissão examinadora para a promoção da professora Carolina Vianini Amaral Lima.** Na 409ª Assembleia Departamental, havia sido aprovada a seguinte composição: Presidente: Professora Patrícia Mara de Carvalho Costa Leite; Membros: Professor Marcos Pereira Feitosa e Professora Miriam Rabelo Gontijo. Entretanto, para promoção à Classe C (Associado), é obrigatório que os membros da banca pertençam às classes C ou D. Considerando que as professoras Patrícia e Miriam não atendem a esse requisito, foi necessária a recomposição da comissão. Dessa forma, a nova composição ficou definida como: Presidente: Professor Marcos Pereira Feitosa; Membros: Professora Luciani Dalmaschio e Professora Marília de Carvalho Caetano Oliveira. Aprovado pela Assembleia, com abstenção da própria interessada. **6. Defesa da manutenção da sala 1.83 onde funcionava o 'Doutores Por Um Triz' no DELAC: garantir a manutenção da sala para atividades relativas ao Departamento.** Ficou decidido que o Departamento irá verificar os memorandos enviados anteriormente sobre a necessidade de utilização desta sala, os quais ainda não foram respondidos, e proceder à finalização do processo iniciado em 2024. **7. Leitura e aprovação da ata da 410ª Assembleia ordinária do DELAC.** A ata foi lida e aprovada por todos(as) ao término da reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Fagundes Teixeira, Secretária do Departamento de Letras, Artes e Cultura – DELAC, lavrei a presente ata. São João del-Rei, 14 de abril de 2026.

À chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei

Prezada professora Profª Drª Carolina Vianini Amaral Lima:

Na condição de orientadora de doutorado da professora Rosely Lucas de Oliveira, atualmente afastada de suas atividades na universidade para fins de qualificação em nível de doutorado, gostaria de apresentar justificativa para sua atuação como coordenadora do projeto **“Ensino Bilíngue de Surdos: Estratégias e Práticas no Ensino Fundamental - 2ª edição”**, no âmbito da Rede Nacional de Formação de Professores (RENAFOR).

A pesquisa de doutorado desenvolvida pela referida docente, intitulado “A Construção de Políticas Linguísticas para a Educação Bilíngue de Surdos nas Escolas da Rede Estadual de Minas Gerais” insere-se diretamente no campo do ensino bilíngue de surdos. Nesse sentido, o projeto em questão apresenta relação direta, consistente e produtiva com seu objeto de investigação, configurando-se como espaço privilegiado de articulação entre teoria e prática.

Do ponto de vista acadêmico, a coordenação do projeto não apenas é compatível com as atividades de formação no doutorado, como também contribui significativamente para o seu desenvolvimento, ao possibilitar o aprofundamento das reflexões teóricas e a produção de conhecimento em diálogo com a realidade educacional. Trata-se, portanto, de uma atividade que reforça os objetivos do afastamento para qualificação, e não os compromete.

Adicionalmente, destaca-se a relevância social do projeto, que prevê a oferta de formação continuada para professores da educação básica no estado de Minas Gerais, evidenciando a demanda existente por formação qualificada na área e contribuindo para a implementação e o fortalecimento de escolas e classes bilíngues para surdos.

Diante disso, considero que a participação da doutoranda como coordenadora do referido projeto é plenamente justificável sob os pontos de vista acadêmico, científico e social, sendo coerente com sua formação em curso e com sua trajetória profissional.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GISELLI MARA DA SILVA**
Data: 14/04/2026 14:45:09-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Giselli Mara da Silva
Professora Associada
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Faculdade de Letras da UFMG



Emitido em 14/04/2026

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 6/2026 - DELAC (12.21)

(Nº do Protocolo: 23122.010266/2026-27)

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:53)

CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DELAC (12.21)

Matrícula: ###843#2

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:39)

CLAUDIO MARCIO DO CARMO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROMEL (13.20)

Matrícula: ###441#4

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 17:37)

CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###549#2

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:28)

JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###443#9

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:35)

LUCIANI DALMASCHIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLET (12.64)

Matrícula: ###413#1

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:30)

LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###734#3

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 23:47)

MARCOS PEREIRA FEITOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLIL (12.81)

Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:49)

MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###50#1

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:28)

MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLET (12.64)

Matrícula: ###740#8

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 21:19)

MIRIAM DE PAIVA VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###080#0

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:28)

MIRIAM RABELO GONTIJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLIL (12.81)

Matrícula: ###421#1

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:33)

PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:22)

ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###462#6

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:45)

TELMA ROSA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: ###931#9

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 19:18)
THAIS VERDEIROS ALMEIDA MAGALHAES
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
DELAC (12.21)
Matrícula: ###083#9



Documento assinado digitalmente
ALAN GERALDO ANK VASCONCELOS BATISTA
Data: 17/04/2026 16:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **1148cead10**